



Ofício/Gabs nº 3279/2023

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Referência: Processo SCC 15672/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3349/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1129/2023, subscrita pelo Deputado Matheus Cadorin, por meio da qual sugere a inclusão do estudo de orientações básicas de Educação Financeira no currículo escolar, informamos o que segue:

1 - Em relação à etapa do Ensino Médio, é importante esclarecer que esta Secretaria de Estado da Educação (SED) tem organizado suas matrizes curriculares de modo a atender o que pressupõe a legislação vigente, Lei nº 13.415/2017, a qual prevê a oferta da Formação Geral Básica e da parte flexível do currículo, chamada de Itinerários Formativos. O componente curricular Educação Financeira está inserido nesse grupo e integra o Portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos (CCEs), ou seja, os estudantes têm a opção de escolher tanto a Educação Financeira quanto os demais componentes que estejam em consonância com suas preferências e perspectivas de futuro.

2 - No que tange à organização do CCE Educação Financeira, são previstos momentos de estudo, pesquisas, reflexões e experiências com simuladores financeiros. O principal objetivo é oferecer subsídios ao estudante para que compreenda qual a sua relação com o dinheiro, o gerenciamento das finanças pessoais e de que forma esse conjunto de conhecimentos podem contribuir para o bem-estar dele(a) mesmo(a), de seus familiares e de pessoas próximas.

3 - A Educação Financeira também está contemplada na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, por meio dos Temas Contemporâneos Transversais, perpassando todas as áreas do conhecimento na Formação Geral Básica. Tais documentos apontam os pressupostos teórico-metodológicos das ações educacionais da Rede Estadual de Ensino.

4 - É importante informar, ainda, que no Currículo da Escola em Tempo Integral/ETI, há o componente de Educação Financeira, ofertado, atualmente, em 25 escolas de Ensino Fundamental.

5- Além disso, a Secretaria de Estado da Educação aderiu ao Programa Aprender Valor, do Banco Central do Brasil. Algumas unidades escolares aderiram voluntariamente ao Programa que foi implantado nas unidades escolares que ofertam a ETI. Faz parte do seu escopo projetos

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

escolares de Educação Financeira (para professores dos Anos Iniciais e dos componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa, Geografia e História); formação on-line para professores, visando à implementação do Aprender Valor em sala de aula (para professores); formação on-line para gestores, com ênfase na gestão da aprendizagem, no trabalho colaborativo e na implementação de projetos escolares com Educação Financeira (para gestores e técnicos das CREs).

Dessa forma, a SED entende que já vem sendo realizado um trabalho integrado com as diversas áreas do conhecimento, abordando, de forma transversal, a referida temática, ou diretamente, como nos casos do Componente Curricular de Educação Financeira nas escolas em Tempo Integral/ETI no Ensino Fundamental e do Componente Curricular Eletivo Educação Financeira no Ensino Médio. Portanto, considera-se que o Currículo Base do Território Catarinense já contempla a temática em pauta.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LN7A1L7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 24/11/2023 às 17:35:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjcyXzE1Njg3XzlwMjNfNkxON0ExTDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015672/2023** e o código **6LN7A1L7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3483/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1129/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício/Gabs nº 3279/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da inclusão do estudo de orientações básicas de educação financeira no currículo escolar.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **34PO7NF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 27/11/2023 às 14:03:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjcyXzE1Njg3XzlwMjNfMzRQTzdORjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015672/2023** e o código **34PO7NF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.